

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O “Encontro de Autos Antigos de São Vicente” tem como objetivo promover um evento com o viés cultural, que contribui para resgatar a história da indústria automobilística brasileira, demonstrando para as novas gerações o avanço da tecnologia e os tipos de automóveis produzidos em nosso país e também no exterior.

Hoje no Brasil existe um calendário anual para esse tipo de evento, espalhado por todas as cidades, algo em torno de trezentos encontros anuais em todo o território brasileiro.

A intenção com a organização desses eventos é promover um grande encontro de amantes de veículos antigos, com exposição dos seus carros e motos, para trocar experiências e rever velhos amigos.

Dessa forma, estaremos incentivando o turismo em São Vicente, movimentando a ocupação de hotéis e pousadas, movimentando os restaurantes, shopping centers, passeios turísticos e gerando novos empregos.

Com base no exposto, submeto ao Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 153/19 - DOCUMENTO N.º 4358/19

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o “Encontro de Carros Antigos”, a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 1.º - Fica criado e passa a constar do Calendário Oficial do Município o “Encontro de Carros Antigos”, a ser promovido pelo Clube de Carros Antigos do Parque Cultural da Vila de São Vicente, com realização anual no segundo domingo do mês de setembro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 28 de novembro de 2019.

a) GIL DO CONSELHO